



Universidade Estadual de Maringá
Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



EDITAL N.º 023/2026-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi publicado no site www.pen.uem.br, no dia 06 de fevereiro de 2026.
Marcos Vinicius Francisco

Publica o resultado dos pedidos de recursos da avaliação das bancas de verificação do PFEE e convoca deferidos.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e considerando

- a Encomenda Governamental (EG) No 13/2025, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI);
- o Edital N.º 180/2025-PEN REPUBLICAÇÃO
- o Edital N.º 008/2026-PEN
- o Edital N.º 010/2026-PEN
- o Edital N.º 016/2026-PEN

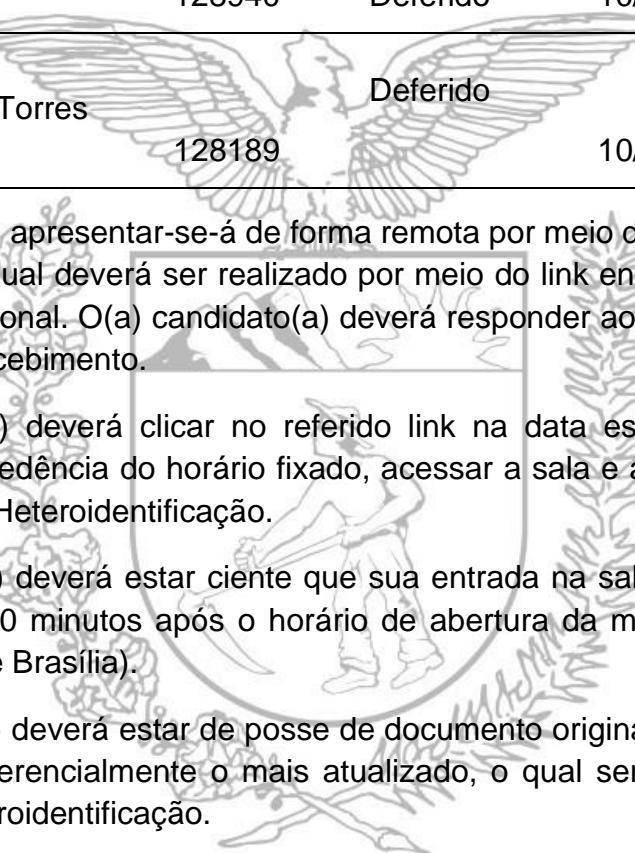
TORNA PÚBLICA:

1. O resultado dos pedidos de reconsideração das avaliação por bancas de verificação (heteroidentificação) e os procedimentos para nova avaliação por banca.

Nome	RA	Recurso	Dia	Horário
Ana Beatriz Biegas Gatto	137722	Deferido	10/02/26	09h00
Carlos Henrique Norato Da Silva	146752	Deferido	10/02/26	09h00
Claudia Aparecida Rodrigues	143694	Deferido	10/02/26	09h00
Eric Noronha Pinho	134607	Deferido	10/02/26	09h00



Nome	RA	Recurso	Dia	Horário
Karina Vitória De Cassia Dos Santos	138632	Deferido	10/02/26	09h00
Laura Araújo Soares Lima	134867	Deferido	10/02/26	09h00
Mariana Oliveira Santos	128940	Deferido	10/02/26	09h00
Mariana Vitória Torres Ribeiro	128189	Deferido	10/02/26	09h00

- 
2. O(a) candidato(a) apresentar-se-á de forma remota por meio do acesso à Plataforma Google Meet, o qual deverá ser realizado por meio do link enviado para o endereço de e-mail institucional. O(a) candidato(a) deverá responder ao e-mail de convocação confirmando o recebimento.
 3. O(a) candidato(a) deverá clicar no referido link na data especificada, com cinco minutos de antecedência do horário fixado, acessar a sala e aguardar as instruções da Comissão de Heteroidentificação.
 4. O(a) candidato(a) deverá estar ciente que sua entrada na sala de espera, deve ser até no máximo 30 minutos após o horário de abertura da mesma, ou seja, até às 09h30 (horário de Brasília).
 5. O(a) candidato(a) deverá estar de posse de documento original de identificação com foto, legível, preferencialmente o mais atualizado, o qual será solicitado durante o processo da heteroidentificação.
 6. Após as instruções, o(a) candidato(a) será encaminhado(a) para o link de acesso à sala de verificação, na qual passará pela averiguação da Comissão de Heteroidentificação.
 7. Cada candidato será encaminhado individualmente para o outro link, onde estarão os membros da Comissão de Heteroidentificação que farão a averiguação de aspectos relevantes ao sistema de acesso da política de Cotas para Negros da Universidade Estadual de Maringá, nos termos do art. 17 da Portaria 1025/2019 GRE.



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



8. O acesso concedido será exclusivo para o(a) candidato(a).
9. Será solicitado ao candidato a confirmação de sua autodeclaração no momento da verificação.
10. Os candidatos deverão estar em local adequado, com qualidade de conexão, usando aparelho, preferencialmente notebook ou computador, com microfone e câmera funcionando. O local deve ter boa iluminação, sem interferências externas que prejudiquem a qualidade do som e da imagem durante a verificação pela Comissão de Heteroidentificação.
11. Os candidatos deverão se apresentar utilizando roupa clara, sem uso de maquiagens, adereços, coberturas de cabelos, artigos de chapelaria ou outros que dificultem aos membros da Comissão a pronta identificação dos caracteres fenotípicos exigidos pelas normas da política de cotas da Universidade Estadual de Maringá.
12. Os candidatos não poderão fazer uso de equipamentos eletrônicos, filtros, aplicativos ou outros que venham a alterar a imagem durante a verificação.
13. A verificação será gravada, exclusivamente para fins de registro, documentação e análise de eventuais recursos interpostos no processo de heteroidentificação e será arquivada, juntamente com toda a documentação deste processo.
14. A recusa do(a) candidato(a) em ser filmado(a), para fins de heteroidentificação, resultará em sua desistência do Sistema de Cotas para Negros.
15. As bancas serão finalizadas às 11h00 (horário de Brasília), do dia 10 de fevereiro de 2026.
16. Em caso de dificuldade técnica de acesso na data e horário especificados neste edital, e somente por esse motivo, excepcionalmente o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com a Comissão de Heteroidentificação, com a devida justificativa, até 30 minutos após a data/horário prevista para início da avaliação, pelo e-mail pfee.seti@uem.br.
17. As Comissões de Heteroidentificação serão compostas conforme definido pela Resolução 003/2025-CEP.
18. Em caso de não comparecimento conforme procedimentos estipulados neste edital, o(a) candidato(a) será considerado(a) “ausente”, deixando de concorrer à vaga pelo Sistema de Cotas para Negros sendo automaticamente remanejado(a) para as vagas de ampla concorrência.
19. Caso o pedido do(a) candidato(a) seja Indeferido pela banca, ele(a) deixará de concorrer à vaga pelo Sistema de Cotas para Negros sendo automaticamente remanejado(a) para as vagas de ampla concorrência.



Universidade Estadual de Maringá
Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



20. O resultado da banca de heteroidentificação terá caráter definitivo, não sendo passível de recurso.

Maringá, 06 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br MARCOS VINÍCIUS FRANCISCO
Data: 06/02/2026 17:37:21-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Prof. Dr. Marcos Vinícius Francisco
Pró-Reitor de Ensino

